

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PROJETO DE LEI Nº 72/2024

RELATÓRIO

A presente Comissão recebeu na data de 15/10/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 72/2024**, de autoria do prefeito Neider Moreira, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel público à empresa Sbamtubos Indústria e Comércio LTDA.

Ao analisar o projeto de lei em apreço, percebe-se que está sendo requerida a prorrogação de mais 18 (dezoito) meses, do prazo para o término da construção das instalações da sede e transferência de suas atividades para o imóvel concedido em uso à empresa Sbamtubos Indústria e Comércio LTDA.

A empresa alega que o projeto é complexo, portanto não conseguiu finalizar as obras dentro do prazo, por isso se faz necessária a prorrogação.

Entendo ser uma medida necessária, uma vez que a proposta do presente Projeto de Lei visa assegurar a continuidade do investimento da empresa na cidade, evitando que a revogação da concessão prejudique a execução do projeto que trará benefícios econômicos e sociais ao município de Itaúna.

VOTO DO RELATOR

Feitas as considerações acima, conclui-se que o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. Determino após a inclusão do presente parecer no projeto que se apense a **Lei nº 6.054 de 27 de dezembro de 2023**.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2024.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Alexandre Campos
Membro

Ana Carolina Silva Faria
Membro